



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900
Fone (14) 3811-1414/1400 CNPJ 46.634.101/0001-15
www.botucatu.sp.gov.br



Botucatu/SP, 25 de maio de 2015.

Ref.: requerimento nº 315

Vereadores Curumim, Fontão, Lelo Pagani, João Eliás, Trigo, Izaías Colino, Valmir Reis, Fernando Carmoni e Vereadora Rose Ielo

Em resposta ao requerimento nº 315, expedido na Sessão Ordinária de 04/05/2015, segue manifestação do Secretário Municipal de Habitação.

Esperando ter lhes atendido, coloco-me a disposição.

Cordialmente,

Edvaldo Antonio de Oliveira.
Assessor de Gabinete

A
Câmara Municipal de Botucatu



Prefeitura Municipal de Botucatu
SECRETARIA DE HABITAÇÃO



Ofício SMH nº 205/2015

Botucatu, 22 de maio de 2015.

Excelentíssimo Senhor

Vereador André Rogerio Barbosa (Curumim)

Presidente da Câmara Municipal de Botucatu

Em atenção ao Ofício nº 396/2015 dessa Câmara Municipal de Botucatu em que Vossa Excelência, através do requerimento nº315/2015, solicita a fiscalização dos contemplados nas moradias populares em Botucatu, parabenizamos Vossa Excelência pela iniciativa e o zelo pelos recursos públicos, e informamos:

Esta Secretaria da Habitação realiza tempestivamente vistorias técnicas para todas as denúncias de qualquer tipo de irregularidade envolvendo os contemplados nas moradias, especialmente nos conjuntos SANTA MARIA e CAIMÃ, que são os dois empreendimentos mais recentes e com subsídios maiores.

A vistoria técnica é realizada pelos profissionais: Agente Fiscalizador e Engenheiro Civil, aonde, os mesmos vão in-loco, realizam relatório documental e se constatada a irregularidade a mesma é encaminhada à Gerencia da Caixa Econômica Federal para providências, tendo em vista que a CAIXA é quem detém o poder legal de tomar as medidas judiciais cabíveis visando a retomada dos imóveis, já que os contratos de financiamento são assinados diretamente com a CAIXA.

Atenciosamente,



José Carlos Broto

Secretario Municipal de Habitação